



Decreto de 25 de janeiro de 2002

## **DELIBERAÇÃO CBH-DOCE Nº 30, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

**Aprova a indicação do Instituto BioAtlântica - IBio para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-Doce, criado pelo Decreto de 25 de janeiro de 2002, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e:

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Federal nº 10.881, de 11 de junho de 2004;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.881, de 11 de junho de 2004, pelo qual a Agência Nacional de Águas – ANA poderá firmar contratos de gestão, por prazo determinado, com entidades sem fins lucrativos que receberem delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH para exercer funções de competência das Agências de Água, previstas nos artigos 41 e 44 da Lei Federal nº 9.433, relativas a recursos hídricos de domínio da União;

Considerando as discussões realizadas no âmbito do CBH-Doce e das Câmaras Técnicas de Integração – CTI e Institucional e Legal – CTIL;

Considerando a conclusão do processo seletivo pela Comissão de Julgamento, a partir do Edital Conjunto nº 01/2011, de 02 de maio de 2011, que dispõe sobre o processo de seleção de entidade delegatária ou equiparada de funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do rio Doce, tendo como resultado a indicação do Instituto BioAtlântica – IBio ao CBH-Doce; e

Considerando a manifestação favorável da Câmara Técnica de Integração (CTI-Doce) e da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL).

**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovada a indicação, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, do Instituto BioAtlântica – IBio para desempenhar, por prazo



determinado no contrato de gestão, funções de Agência de Água na bacia hidrográfica do rio Doce como entidade delegatária dessas funções.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares-MG, 24 de agosto de 2011.

ELISA MARIA COSTA  
Presidente do CBH-Doce

JOEMA GONÇALVES DE ALVARENGA  
Secretária do CBH-Doce